



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 431

00229

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 20/05/2008	Proposição Medida Provisória nº 431/08
--------------------	---

Deputado <i>RONALDO CAIA DE</i>	Autor	Nº do prontuário
---------------------------------	-------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo 166	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	------------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se o art. 166 da MP

JUSTIFICATIVA

O dispositivo altera os arts. 2º, 3º, 4º, 7º e 9º da Lei 8.745, de 1993, estabelecendo novas hipóteses de contratação temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público e flexibilizando as regras de admissão. As novas atividades, como de identificação e demarcação territorial, didático-pedagógicas em escolas públicas e assistência à saúde junto a comunidades indígenas não podem ser consideradas como de caráter transitório, não se justificando o tratamento preconizado pela MP.

PARLAMENTAR

Ronaldo Caia de

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 20/05/2008, às 17h 44
Fátima / Matr.: 28396

